

PORTARIA PPGE/UFOP Nº. 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4.2 alínea C da Resolução CEPE 7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 12 alínea N do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Bolsas 2019 para o curso de Doutorado

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas 2019 - Doutorado, composta pelos (as) docentes Profa. Dra. Celia Maria Fernandes Nunes, Prof. Dr. Marco Antonio Torres, Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça e o representante discente Joatan Nunes Machado Júnior (Turma 2017) para avaliar as documentações dos os (as) candidatos (as) às bolsas de Doutorado 2019.


Art.2º Solicitar que a Comissão elabore, até dia **18-02**, o edital de próprio e mantenha os critérios de seleção definidos no Edital PPGE nº01/2018 - Bolsas.

Art.3º A Comissão deverá respeitar as seguintes datas:

1. Inscrições dos candidatos às bolsas: dias 07 e 08 de março
2. Análise das solicitações: 09 a 11 de março
3. Resultado: 12 de março
4. Recurso ao processo seletivo de bolsas: 13 e 14 de março
5. Resultado dos recursos à seleção de bolsas: 15 de março

Art. 4º Definir que o mandato dessa Comissão será até 31 dezembro de 2019.

Art. 5º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.


Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,
Presidente do Colegiado do PPGE.

Prof.ª. Dr.ª. Regina Magna Bonifácio de Araújo
Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Educação